



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 19/2023, de 7 de fevereiro de 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, portempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 12/2023, de 25 de janeiro de 2023, conforme disposto a seguir:

**1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos.**

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código - 1 Artes – Música (Trombone)	Abimael de Oliveira Silva	Docente	Monteiro
	Gilvanildo de Aquino Sena	Docente	João Pessoa
	Tannissa Luanna Cardoso de Araujo	Pedagogo-Área	Monteiro

**2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 12/2022, de 25 de janeiro de 2023, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo até às 23h59 conforme a data estabelecida no item 15 – Cronograma, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no item 15- Cronograma.

João Pessoa, PB, 7 de fevereiro de 2023.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
**Reitora do IFPB**